



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs):

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	5423	Avental de segurança confeccionado em couro de raspa em cor natural de 100 x 60 cm. Possui tira em couro no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para fixação e ajuste do avental. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	12	33,80	405,60
02	7718	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO PARA ESCADA: vermelho, nas medidas aproximadas de 40cm x 27cm. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	10	80,16	801,60
03	7457	BOTA DE BORRACHA Tam 34: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto	Pr	10	38,32	383,20



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
04	7458	BOTA DE BORRACHA Tam 36: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	14	37,09	519,26
05	6797	BOTA DE BORRACHA Tam 37: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	18	37,09	667,62
06	6874	BOTA DE BORRACHA Tam 38: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D,	Pr	10	37,09	370,90

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
07	6873	BOTA DE BORRACHA Tam 39: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	14	37,09	519,26
08	6872	BOTA DE BORRACHA Tam 40: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	34	37,09	1.261,06
09	6871	BOTA DE BORRACHA Tam 41: impermeáveis de fácil higienização	Pr	37	37,09	1.372,33



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
10	5116	BOTA DE BORRACHA Tam 42: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	45	37,09	1.669,05
11	6868	BOTA DE BORRACHA Tam 43: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	29	37,09	1.075,61



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
12	6870	BOTA DE BORRACHA Tam 44: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	24	37,09	890,16
13	7978	BOTA DE BORRACHA Tam 45: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	20	37,09	741,80
14	7979	BOTA DE BORRACHA Tam 46: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável.	Pr	20	38,00	760,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
15	7980	BOTA DE BORRACHA Tam 47: impermeáveis de fácil higienização na cor preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Opcional em forração interna, com solado PVC Full Grip antiderrapante. Com Cordão ajustável. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	20	82,26	1.645,20
16	5052	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 36: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado	Pr	14	59,85	837,90



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
17	247	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 37: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço	Pr	38	59,85	2.274,30



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras.				



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
18	5136	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 38: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal.	Pr	30	59,85	1.795,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
19	249	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 39: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de	Pr	34	59,85	2.034,90



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
20	251	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 40: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região	Pr	92	59,85	5.506,20



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE:				



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		CA: _____				
21	252	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 41: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30.	Pr	92	59,85	5.506,20



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
22	253	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 42: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante,	Pr	100	59,85	5.985,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
23	250	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 43: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração:	Pr	54	59,85	3.231,90



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
24	5017	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 44: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado	Pr	54	59,85	3.231,90



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
25	5036	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 47: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na	Pr	05	102,67	513,35



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
26	5904	CALÇA EMBORRACHADA MOD. PESCADOR/JARDINEIRA - Jardineira em PVC (espessura mínima de 0,70 mm) emborrachado 100% impermeável com bota acoplada, através de solda elétrica, bolso interno, cordão de ajuste no peito e suspensório ajustável com sistema de engate rápido. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	60	170,00	10.200,00
27	5057	CALÇA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA COR AMARELA: Em	Pç	80	84,46	6.756,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		náilon emborrachado, com uma face em poliamida e outra em PVC, sendo as emendas através de costura impermeabilizadas. Cintura ajustada com elástico e com cadarço de náilon, com terminais em PVC. Barra reta. Faixas refletivas. Importante manter a característica ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens, e durante toda a vida útil da vestimenta. Tamanho XGG. MARCA/FABRICANTE: CA:				
28	7717	CANETA DETECTORA DE TENSÃO: Detecção de tensão 90 a 1000 V AC, adequada a uma grande variedade de necessidades domésticas, comerciais e industriais; Alimentado por 2 pilhas AAA (inclusas); Segurança categoria IV- produto com classificação de sobre tensão de 1000 V sendo o melhor da classe na proteção do utilizado; Fonte de luz: Um LED vermelho de alta intensidade; Gamas de detecção de tensão: De 90 V CA a 1000 V CA ou de 200 V CA a 1000 V CA dependendo do modelo, de 45 Hz a 405 Hz; modelo de circuito de controle de 20 V a 90 V. MARCA/FABRICANTE:	Pç	08	57,12	456,96
29	539	CAPA DE CHUVA AMARELA: Vestimenta para proteção do tronco, com cobertura a partir da base do	Pç	250	16,21	4.052,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		pescoço até o quadril e mangas compridas com cobertura até os punhos, confeccionada em PVC e com forro de poliéster, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Composição: 85% Policloreto de Vinila e 15% Poliéster. Tamanho XGG. MARCA/FABRICANTE:				
30	5095	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR: Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Simples, catraca, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira	Pç	126	29,72	3.744,72



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. MARCA/FABRICANTE: _____ CA:_____				
31	7179	COLETE DE SEGURANÇA): colete refletivo verde confeccionado em tecido de poliéster resinado com faixa refletiva. Não é necessário o nº de CA, mas o item precisa obedecer a NBR 15292. MARCA/FABRICANTE: _____	Pç	120	14,87	1.784,40
32	6129	CREME DE PROTEÇÃO GRUPO III: resistente à água e óleo; com secagem ultra-rápida após a aplicação; ESPECIAL EFICAZ CONTRA: água, tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona/MEK, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas (tinta base água, tinta à base de óleo, tinta base solvente, tintura de jeans), adesivos (adesivo base água, adesivo base solvente) (cola de sapateiro, cola, cola instantânea), ácido acético 10%, ácido clorídrico 15%, ácido clorídrico 30%, ácido fosfórico 15%, ácido sulfúrico 15%, hidróxido de sódio 10%, hidróxido de sódio 20%, n-hexano, negro de fumo, lã de vidro, mistura de cimento: areia e água, argamassa, cal a 4%, nujol, graxas em geral (graxa suja, graxa grafitada, graxa seca), tricloroetileno,	Pç	120	7,59	910,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		clorofórmio, acetato de etila, formaldeído, resinas, álcool isopropílico. A embalagem deverá conter lacre que garanta a inviolabilidade do produto; apresentação: frasco de 200 gramas. MARCA/FABRICANTE: _____ Nº REGISTRO ANVISA: _____ CA: _____				
33	6468	JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA AMARELA: Confeccionada em náilon emborrachado, com uma face em poliamida e outra em PVC, sendo as emendas através de costura impermeabilizadas. (tecido de poliamida de 190 fios com base em polivinil cloreto PVC, com espessura total de 0,20 mm). Fechamento com zíper duplo ao invés de velcro para aumento da durabilidade. Tamanho XGG. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	80	163,24	13.059,20
34	7720	LANTERNA DE CABEÇA: Lanterna de Cabeça 1 Watt, com plástico de alta resistência, com tiras laterais e por cima da cabeça, com fonte de luz led, capacidade luminosa 50 lumens, resistente à água, com compartimento para 3 pilhas AAA (inclusas), para uso com capacete. MARCA/FABRICANTE: _____	Pç	08	103,60	828,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
35	7283	LUVA COURO RASPA 15CM COM REFORÇO P/ SOLDADOR: Luva de segurança, 5 dedos, dorso, dedão e palma confeccionados em raspa de couro bovino, possui reforço interno em raspa de couro na palma e nos dedos polegar, indicador e médio. Costurada em linha kevlar. Punhos, 25 cm, debrum de acabamento em material têxtil. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	96	14,09	1.352,64
36	6712	LUVA COURO VAQUETA C/REFORÇO TAMANHO 11 MOD.PETROLEIRO: Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre polegar e indicador, costura reforçada entre polegar e indicador e entre dedos médios e anelar. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	440	12,36	5.438,40
37	628	LUVA COURO VAQUETA C/REFORÇO TAMANHO 10 MOD.PETROLEIRO: Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre polegar e indicador, costura reforçada entre polegar e indicador e entre dedos médios e anelar. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	400	14,71	5.884,00

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
38	5123	LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA: forrada internamente em algodão/ poliéster tipo malha, acabamento com punho reto, palma antiderrapante. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos; classe b: detergentes, sabões, amoníacos e similares; classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo - 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres. Com 5 dedos. Tamanho G. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	100	6,58	658,00
39	615	LUVA MALHA ALGODÃO: 4 fios pigmentada. Com 5 dedos. Tamanho 10. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	230	2,40	552,00
40	5119	LUVA MULTITATO Tamanho G: Luva tricotada em fios de poliamida e elastano com banho em poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pr	200	4,19	838,00
41	6127	LUVA MULTITATO Tamanho EG: Luva tricotada em fios de poliamida e elastano com banho em poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	Pr	240	3,02	724,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
42	7178	MANGOTE DE RASPA: Manga de segurança confeccionada em raspa, tira em raspa, fivela metálica na parte interna na altura do ombro para regulagem, presa através de um reforço em raspa. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	12	27,56	330,72
43	7175	MÁSCARA DE SOLDA: Máscara de segurança para soldador, com escurecimento automático. Possui carcaça fabricada em Celeron preso à carneira através de dois parafusos metálicos, carneira de polipropileno com regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e através de catraca, placa de segurança de policarbonato incolor presa na parte fixa da máscara através de chapa de aço encaixada em fendas internas do visor, placa de cobertura em policarbonato incolor e filtro de luz confeccionado em policarbonato nas medidas de 51 x 108 mm presos através de uma mola de inox pelo lado interno do visor na parte basculante (articulada)". A referência: "0500 – Escudo de Celeron", escudo de segurança para soldador, possui carcaça constituída de Celeron, cabo em chapa de aço e punho de náilon com aproximadamente 130 mm de	Pr	12	101,42	1.217,04



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		comprimento preso à carcaça através de quatro rebites metálicos, visor fixo de aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura que suporta uma placa de proteção de policarbonato incolor e um filtro de luz de policarbonato, fixados ao visor através de uma chapa de aço que se encaixa em fendas na parte interna do escudo”. A referência: “0800 – Máscara Celeron com visor fixo (ajuste simples ou catraca)”, máscara de segurança para soldador, possui carcaça fabricada em Celeron preso à carneira através de dois parafusos metálicos, carneira de polipropileno com regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e através de catraca, placa de cobertura em policarbonato incolor e filtro de luz confeccionado em policarbonato nas medidas de 51 x 108 mm fixados ao visor através de chapa de aço encaixada em fendas internas do visor”. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
44	5024	MASCARA PFF1 COM VALVULA: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética	Pç	520	1,30	676,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
45	5135	MASCARA PFF2 COM VALVULA (Código 5135): Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF-2S. A máscara tem o formato de concha dobrável e possui solda ultrassônica em todo seu perímetro. A máscara está disponível, em sua face externa na cor azul royal ou listrada (azul/branco) e em tamanho único. Os tirantes elásticos são fixados nas laterais da máscara por meio de duas aberturas (fissuras), uma de cada lado, para passagem do elástico, perfazendo dois tirantes (inferior e superior). Na extremidade do tirante há um dispositivo para ajuste do respirador ao rosto do usuário. A parte superior da peça apresenta uma presilha nasal moldável e embutida entre as camadas da máscara, utilizada para ajuste no septo nasal do usuário. Fornecida com válvula de exalação (CV), que é fixada na máscara por	Pç	500	1,45	725,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		ultrassom. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
46	5046	MÁSCARA PROTETOR FACIAL COM TELA: Protetor facial constituído de coroa e carneira de material plástico, onde está é presa à coroa através de dois parafusos plásticos, possui regulagem de tamanho através de catraca, visor em tela de aço preso à coroa por meio de pinos plásticos. Material utilizado para proteger a face do usuário na realização de roçadas entre outros serviços do gênero. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pç	18	79,98	1.439,64
47	5038	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COMUM: Máscara descartável com elástico, tripla, branca, atóxica, hipoalergênica, 100 % polipropileno, isenta de fibra de vidro. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pç	500	0,10	50,00
48	5114	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO: constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com dois pinos localizados na posição do nariz utilizados para encaixe de apoio nasal confeccionado em borracha termoplástica maleável. Testado e aprovado dentro dos padrões	Pç	220	3,60	792,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
49	409	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com dois pinos localizados na posição do nariz utilizados para encaixe de apoio nasal confeccionado em borracha termoplástica maleável. Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	220	4,40	968,00
50	7723	ÓCULOS DE SOBREPOR CINZA: Óculos de segurança constituídos de armação, apoio nasal e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível na cor cinza com meia borda superior e laterais com meia proteção nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas fixadas através de pinos plásticos. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	50	6,44	322,00
51	7724	ÓCULOS DE SOBREPOR INCOLOR: Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça	Pç	50	6,26	313,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		de policarbonato incolor com borda superior e lateral, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com seis fendas fixadas à armação através de pinos plásticos. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
52	7176	PERNEIRA DE RASPA COM FIVELAS: Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro para ajuste. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Par	12	24,33	291,96
53	7177	PERNEIRA VENTILADA: Perneira de segurança confeccionada em material couro sintético, três talas de polipropileno ultra resistentes fixadas através de costura eletrônica em raspa, forrada com proteção para cortes com a Lâmina Roçadeira e contra Picada de Cobra com 3 talas de PVC, fechamento em velcro para ajuste. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Par	16	22,03	352,48
54	5030	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Sua haste é	Pç	160	34,20	5.472,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		constituída em plástico, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Este protetor é isento de partes metálicas. Haste dobrável facilita o armazenamento e minimiza a entrada de partículas no interior da concha. Deve ser de no mínimo 21 decibéis. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
55	5026	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG: Protetor auditivo tipo plug, tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, tamanho único e reutilizável. Confeccionado em silicone, com três flanges macias e cônicas. Cordão de algodão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca e caixa transparente. Moldurado com tecnologia avançada atenuando níveis de ruído com eficácia. Reutilizável, embalado em estojo plástico individual, antialérgico. Facilidade de adaptação ao canal auditivo. Normas Técnicas: ANSI.S.12.6:1997 ou mais recentes. Deve ser de no mínimo 16 decibéis. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	320	1,44	460,80
56	1735	PROTETOR FACIAL PARA USO COM CAPACETE: composto por coroa em prolipopileno cinza com arco preto, visor confeccionado em	Pç	10	23,48	234,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		policarbonato incolor disponível em dois tamanhos: 190 mm de altura e 285 mm de largura. Ovisor é preso ao arco por meio de três pinos plásticos pretos e dois parafusos plásticos incolores. O arco é fixado em um dispositivo basculante encaixado nas fendas laterais do casco do capacete. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
57	3496	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE 120 ml: Com ativo repelente de insetos (mosquitos, inclusive o Aedes Aegypti) por no mínimo 4 horas; loção ou creme; deverá conter substâncias químicas e/ou físicas que atuem como barreira protetora da pele contra as radiações solares e ultravioletas (raios UVA e UVB); ser resistente à água; hipoalergênico; livre de PABA ou “PABA Free”; livre de óleo ou “oil free”; não comedogênico; testado dermatologicamente; ser registrado na ANVISA como uso profissional; na embalagem do produto deverá constar o número do registro do produto no Ministério Saúde, FPS, modo de usar, prazo de validade, n.º do lote, indicação da necessidade de reaplicação para manutenção da sua eficácia, além de outras informações, conforme descrito na Resolução RDC 30/2012 ou outra aplicável; a embalagem deverá conter lacre que garanta a inviolabilidade do produto;	Pç	180	19,14	3.445,20



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		apresentação: frascos de 120 ml ou 120 gr. MARCA/FABRICANTE: _____ Nº REGISTRO ANVISA: _____				
58	5995	SABONETE ESFOLIANTE EM BARRA: para limpeza pesada das mãos, para remoção de colas, graxas, entre outros. Com microesferas de pedra-pomes em sua formulação. Não prejudicial à pele. Aspecto: sólido. Produto estável a temperatura ambiente. Ingredientes biodegradáveis. Embalagem de 250 GR. MARCA/FABRICANTE: _____ Nº REGISTRO ANVISA: _____	Pç	24	9,57	229,68
59	7579	SABONETE ESFOLIANTE EM PASTA: para limpeza pesada das mãos, para remoção de colas, graxas, entre outros. Com microesferas de pedra-pomes em sua formulação. Não prejudicial à pele. Aspecto: pastoso. Produto estável a temperatura ambiente. Ingredientes biodegradáveis. Embalagem de 250 GR. MARCA/FABRICANTE: _____ Nº REGISTRO ANVISA: _____	Pç	48	15,98	767,04
60	8063	BOTA BORRACHA Nº 38 COR BRANCA: Impermeáveis de fácil higienização na cor branca com	Pr	02	54,68	109,36



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		solado na cor branca de cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Sola com propriedades antiderrapantes, resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (SRC), e resistente à óleo combustível (FO) MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
61	8064	BOTA BORRACHA Nº 40 COR BRANCA: Impermeáveis de fácil higienização na cor branca com solado na cor branca de cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) de fácil higienização. Sola com propriedades antiderrapantes, resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (SRC), e resistente à óleo combustível (FO) MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	02	54,68	109,36
62	484	JAQUETA P/VETERINÁRIO TÉRMICA: confeccionada em Poliéster 100%, com capuz e manga longa no mesmo tecido, punhos em malha, forro amantelado acrílico, costurados com linha de náilon Tex 60, com fechamento frontal através de velcro e três botões de pressão metálicos. Proteção contra frio, para	Pç	04	165,48	661,92



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		temperatura ambiente abaixo de -5°C. Cor branca. Tamanhos a definir. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

2.6 Vedação à Adesão à Ata de Registro de Preços: Não será admitida adesão por outros órgãos e entidades da Administração Pública à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação.



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de atender às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e das demais unidades administrativas que demandarem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), garantindo o fornecimento de produtos que atendam às exigências legais, técnicas e de segurança aplicáveis e assegurem a proteção da saúde e da integridade física dos servidores durante a execução de suas atividades e assegurem a proteção da saúde e da integridade física dos servidores durante a execução de suas atividades. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de utilização e fabricação, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os Equipamentos de Proteção Individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando exigido pela legislação vigente, devendo permanecer válido no momento da entrega dos produtos.

Os equipamentos deverão atender às Normas Regulamentadoras pertinentes, especialmente à NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), bem como às demais normas técnicas aplicáveis, tais como NR-10, NR-12 e NR-35, sempre que compatíveis com a finalidade de utilização de cada item.

Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, resistência mecânica, durabilidade, ergonomia e segurança, sendo vedado o fornecimento de produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou fora das especificações exigidas.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.

3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.



De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

As marcas eventualmente indicadas como referência correspondem ao padrão de qualidade esperado pela Administração, sendo admitida a oferta de marcas distintas, desde que comprovadamente equivalentes em qualidade e desempenho.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que seu objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Todavia, durante a utilização dos materiais poderão ser gerados resíduos decorrentes do desgaste natural, substituição por perda de eficiência, vencimento da vida útil, danos ocasionados pelo uso e descarte das embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos.

Visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a Administração adotará, sempre que possível, as seguintes medidas mitigadoras:

- Priorizar a aquisição de produtos fabricados em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.



- Promover o correto acondicionamento e armazenamento dos equipamentos, preservando suas características e evitando perdas decorrentes de armazenamento inadequado.
- Realizar o descarte dos equipamentos inservíveis em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando a natureza de cada material e os procedimentos adequados para sua destinação final.
- Promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens provenientes do fornecimento dos materiais, priorizando, sempre que possível, sua reutilização ou encaminhamento para reciclagem.
- Orientar os servidores quanto ao uso adequado, conservação e armazenamento dos equipamentos, contribuindo para o aumento de sua vida útil e para a redução do consumo desnecessário de materiais.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

A licitante deverá apresentar, além da documentação anteriormente mencionada, os seguintes documentos:

- a) Atestado de capacidade técnico-operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre que a licitante realizou, de forma satisfatória, entregas de produtos semelhantes ao objeto da licitação.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1. Serão exigidas amostras dos itens constantes no processo.

5.3.1.1. As amostras serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Considerando a diversidade de fabricantes existentes no mercado e a necessidade de assegurar que os equipamentos atendam aos requisitos mínimos de qualidade, conforto, ergonomia, resistência e segurança exigidos para sua utilização pelos servidores municipais, poderá ser exigida a apresentação de amostras exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor, antes da homologação do certame.

As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Administração, observando-se a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, a qualidade dos materiais, o acabamento, a ergonomia, a resistência e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Nos termos do artigo 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos ofertados, bem como a estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, será exigida a apresentação de amostras. A empresa classificada em primeiro lugar deverá entregar uma unidade de cada tipo de material, conforme descrito no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir



da convocação formal, diretamente na Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, podendo ser prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, desde que solicitado pela empresa, justificando a mesma. As amostras apresentadas deverão corresponder exatamente às marcas e modelos indicados na proposta de preços.

A análise das amostras será realizada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, e levará em consideração, entre outros aspectos:

- a conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- a regularidade dos registros e certificações dos produtos, sempre que a norma técnica assim exigir.

Sendo a amostra aprovada, o fornecedor será formalmente comunicado, e os itens objeto da análise permanecerão em posse da Administração, sem que assista à empresa qualquer direito a ressarcimento, sem desconto em empenho posterior. Caso a amostra seja reprovada, o fornecedor será notificado para retirar o material apresentado junto à Prefeitura Municipal de Flores da Cunha. Fica convocado o próximo licitante classificado, cabendo ao fornecedor a retirada do material entregue, também sem direito a ressarcimento.

A exigência de amostras restringir-se-á aos itens cuja avaliação física seja indispensável para verificar a adequação do produto às necessidades da Administração, evitando riscos de aquisição de materiais que, embora atendam às especificações documentais, apresentem desempenho inadequado durante sua utilização.

5.3.2 A critério da equipe técnica que analisará as amostras, nos termos do artigo 42, inc III da Lei 14.133/2021, poderá ser exigido que o fornecedor apresente certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

5.3.2.1 Uma vez verificada a necessidade disposta no subitem anterior, o Pregoeiro o informará ao licitante diretamente no chat onde ocorreu a sessão pública, para que apresente o documento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4 DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

5.4.1 A proponente detentora da melhor oferta, que optar por ofertar marca diversa da apresentada como referência para os lotes, deverá entregar amostras dos materiais ofertados nas unidades de medida e quantidades de 01 (uma) frasco/unidade de cada um dos itens em sua forma original, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços, diretamente na Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, podendo ser prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, desde que solicitado pela empresa, justificando a mesma. As amostras deverão ser identificadas com os seguintes dados: razão social da proponente, nº do pregão, nº do lote, nº do item, marca e fabricante.



5.4.2 O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço Rua São José, 2500 – Flores da Cunha – RS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

5.4.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo, ainda, ser aplicadas as sanções previstas neste Edital.

5.4.4 As amostras serão analisadas pelos técnicos das Secretarias os quais serão responsáveis por verificar a conformidade das amostras com os critérios estabelecidos.

5.4.5 Caberá à Secretaria Municipal demandante apresentar ao Pregoeiro o Relatório de Entrega e análise das amostras, em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins de encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à proponente detentora da melhor oferta.

5.4.6 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, a pregoeira convocará o segundo colocado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações descritas.

5.4.7 Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

5.4.8 As amostras entregues não servirão para composição das quantidades licitadas, servindo-as meramente para realização dos testes, e deverão ser fornecidas gratuitamente ao Proponente para realização das análises.

5.4.9 Ficam desobrigadas de entregar amostras dos produtos para análise as proponentes que cotarem as marcas de referência citadas no descritivo de cada item.

5.5. Da subcontratação

5.5.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação se refere ao fornecimento direto do material pela empresa vencedora, cuja execução não demanda a transferência de obrigações contratuais a terceiros.

5.6. Do Preposto

5.6.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.7 Garantias contratuais

5.7.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.8 Participação de Consórcios



Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.



6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS.

Os produtos devem ser entregues livres de frete, carga, descarga e outros custos necessários para a entrega dos mesmos.

Além da entrega no local designado, deverá a contratada também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se com eventuais danos com o material a ser entregue.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 120.209,82 (Cento e vinte mil, Duzentos e nove Reais e Oitenta e dois centavos) como valor de referencia da contratação ora pretendida, sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através de outros Pregões Eletrônicos de Municipalidades diferentes e de orçamentos fornecidos por empresas do ramo.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



avencadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores abaixo indicados: Fica designado a servidora Marines Terezinha Ruviaro, matrícula 4845, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com a função de Fiscal Administrativo desta aquisição, tendo como suplente o servidor Carlos Alberto Orso, matrícula 1352, lotado na Secretaria de Obras e Serviços.

Fica designado o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Valdir Machado da Silveira, matrícula 4713, com a função de Gestor desta aquisição, tendo como suplente o servidor Adriano Dal Bó, matrícula 3729, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspecionar visualmente e tecnicamente cada entrega realizada, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexistência, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 3 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa e corresponderá ao quantitativo efetivamente entregue.

9.1.1 O prazo médio de andamento do processo de pagamento é de até 7 dias até a liquidação da despesa.



9.2 Fica a Contratada obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.286/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.3 Fica a licitante vencedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

9.4. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.4.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.5. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais entregues em desconformidade com as especificações técnicas previstas no edital e na ata de registro de preços.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por lote.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos disponíveis no momento da aquisição.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.



Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO ORSO
***.235.240-**

09/09/2026 09:19:41 -03:00

Carlos Alberto Orso
Responsável pela Elaboração do TR



Assinado digitalmente por:
VALDIR MACHADO DA
SILVEIRA
***.597.830-**

10/09/2026 10:27:33 -03:00

Valdir Machado da Silveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Flores da Cunha, 10 de agosto de 2026.



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	247	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 37: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no	Pr	05	59,85	299,25



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
2	5136	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 38: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado	Pr	05	59,85	299,25



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
3	249	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 39: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado	Pr	08	59,85	478,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
4	251	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 40: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na	Pr	10	59,85	598,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
5	252	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 41: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea,	Pr	10	59,85	598,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
6	253	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 42:	Pr	10	59,85	598,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor				



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
7	250	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 43: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés. Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao	Pr	08	59,85	478,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
8	5017	BOTINA DE SEGURANÇA COM TALONEIRA AMARELA TAM 44: Cabedal: vaqueta natural hidrofuga, com estampa relax espessura 1,9 mm + ou - 1. Resistência ao rasgado continuado ABNT NBR 12594 ou outra mais recente. Biqueira O2: biqueira em polipropileno, anatômica, somente para reforço frontal. Mantém a estrutura na região do bico. Solado PU/PU injetado bidensidade cor preta. Forração: bactericida, fungicida, reveste internamente toda a gáspea, proporcionando maior conforto e absorve naturalmente o suor dos pés.	Pr	05	59,85	299,25



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Palmilha de conforto: Bactericida, em EVA com perfuros. Espessura mínima de 2,0mm. Alma Plástica: entre o solado e a palmilha para dar estabilidade ao calçado. Solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor. Absorção de energia na área do salto 30J, absorção de impactos 90%. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com ladril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerol, resistente a óleo combustível. Fechamento em elástico, sem componentes de metal. Sem cadarço. Costuras simples, duplas e quádruplas nº 30. Contraforte: Formato anatômico, em material celoplástico, resinado termoconformado, com espessura de 2,0mm. Taloneira/Calcanhar na cor amarela. Embalagem: Individual em saco plástico, com os dados do produto e fabricante. Selo conforto de qualidade e CA aprovado contra choque elétrico e todas as funções operacionais da secretaria de obras. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
9	539	CAPA DE CHUVA AMARELA: Vestimenta para proteção do tronco, com cobertura a partir da base do pescoço até o quadril e mangas	Pç	30	16,21	486,30



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		compridas com cobertura até os punhos, confeccionada em PVC e com forro de poliéster, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Composição: 85% Policloreto de Vinila e 15% Poliéster. Tamanho XGG. MARCA/FABRICANTE:				
10	6468	JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA AMARELA: Confeccionada em náilon emborrachado, com uma face em poliamida e outra em PVC, sendo as emendas através de costura impermeabilizadas. (tecido de poliamida de 190 fios com base em polivinil cloreto PVC, com espessura total de 0,20 mm). Fechamento com zíper duplo ao invés de velcro para aumento da durabilidade. Tamanho XGG. MARCA/FABRICANTE: CA:	Pç	20	163,24	3.264,80
11	6712	LUVA COURO VAQUETA C/REFORÇO TAMANHO 11 MOD.PETROLEIRO: Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre polegar e indicador, costura reforçada entre polegar e indicador e entre dedos médios e anelar. MARCA/FABRICANTE:	Pr	30	12,36	370,80



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		CA: _____				
12	628	LUVA COURO VAQUETA C/REFORÇO TAMANHO 10 MOD.PETROLEIRO: Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre polegar e indicador, costura reforçada entre polegar e indicador e entre dedos médios e anelar. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	30	14,71	441,30
13	5123	LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA: forrada internamente em algodão/ poliéster tipo malha, acabamento com punho reto, palma antiderrapante. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos; classe b: detergentes, sabões, amoníacos e similares; classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo - 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres. Com 5 dedos. Tamanho G. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	20	6,58	131,60
14	5119	LUVA MULTITATO Tamanho G: Luva tricotada em fios de poliamida e elastano com banho em poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	Pr	30	4,19	125,70



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
15	6127	LUVA MULTITATO Tamanho EG: Luva tricotada em fios de poliamida e elastano com banho em poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pr	20	3,02	60,40
16	5135	MASCARA PFF2 COM VALVULA (Código 5135): Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF-2S. A máscara tem o formato de concha dobrável e possui solda ultrassônica em todo seu perímetro. A máscara está disponível, em sua face externa na cor azul royal ou listrada (azul/branco) e em tamanho único. Os tirantes elásticos são fixados nas laterais da máscara por meio de duas aberturas (fissuras), uma de cada lado, para passagem do elástico, perfazendo dois tirantes (inferior e superior). Na extremidade do tirante há um dispositivo para ajuste do respirador ao rosto do usuário. A parte superior da peça apresenta uma presilha nasal moldável e embutida entre as camadas da máscara, utilizada para ajuste no septo nasal do usuário. Fornecida com válvula de exalação (CV), que é fixada na máscara por ultrassom. ESTE EQUIPAMENTO	Pç	50	1,45	72,50



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____				
17	5114	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO: constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com dois pinos localizados na posição do nariz utilizados para encaixe de apoio nasal confeccionado em borracha termoplástica maleável. Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	10	3,60	36,00
18	409	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com dois pinos localizados na posição do nariz utilizados para encaixe de apoio nasal confeccionado em borracha termoplástica maleável. Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. MARCA/FABRICANTE: _____ CA: _____	Pç	20	4,40	88,00
19	5030	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), constituído por 2 conchas em	Pç	10	34,20	342,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Sua haste é constituída em plástico, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Este protetor é isento de partes metálicas. Haste dobrável facilita o armazenamento e minimiza a entrada de partículas no interior da concha. Deve ser de no mínimo 21 decibéis. MARCA/FABRICANTE: CA: _____				
20	5026	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG: Protetor auditivo tipo plug, tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, tamanho único e reutilizável. Confeccionado em silicone, com três flanges macias e cônicas. Cordão de algodão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca e caixa transparente. Moldurado com tecnologia avançada atenuando níveis de ruído com eficácia. Reutilizável, embalado em estojo plástico individual, antialérgico. Facilidade de adaptação ao canal auditivo. Normas Técnicas: ANSI.S.12.6:1997 ou mais recentes. Deve ser de no mínimo 16 decibéis. MARCA/FABRICANTE: CA: _____	Pç	30	1,44	43,20



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
21	3496	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE 120 ml: Com ativo repelente de insetos (mosquitos, inclusive o Aedes Aegypti) por no mínimo 4 horas; loção ou creme; deverá conter substâncias químicas e/ou físicas que atuem como barreira protetora da pele contra as radiações solares e ultravioletas (raios UVA e UVB); ser resistente à água; hipoalergênico; livre de PABA ou “PABA Free”; livre de óleo ou “oil free”; não comedogênico; testado dermatologicamente; ser registrado na ANVISA como uso profissional; na embalagem do produto deverá constar o número do registro do produto no Ministério Saúde, FPS, modo de usar, prazo de validade, n.º do lote, indicação da necessidade de reaplicação para manutenção da sua eficácia, além de outras informações, conforme descrito na Resolução RDC 30/2012 ou outra aplicável; a embalagem deverá conter lacre que garanta a inviolabilidade do produto; apresentação: frascos de 120 ml ou 120 gr. MARCA/FABRICANTE: Nº REGISTRO ANVISA:	Pç	30	19,14	574,20
22	2314	Respirador semi facial com cartucho para pinturas com pistolas • Material: Borracha Macia;	Pr	20	93,45	1.869,00



Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade de medida.	Quantidade estimada total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		• Aplicação indicada para pintura; • Sistema de Fixação: Tirantes ajustáveis; • Vedação: Anatômica e confortável; • Sistema de Filtragem: Duplo filtro substituível; • Deverá acompanhar 2 filtros;				
23	5064	Cartucho para respirador semi facial • Deverá ser compatível com o respirador semi facial.	Pç	60	35,71	2.142,60

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

2.6 Vedação à Adesão à Ata de Registro de Preços: Não será admitida adesão por outros órgãos e entidades da Administração Pública à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de atender às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade e das demais unidades administrativas que demandarem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo o fornecimento de produtos que atendam às exigências legais, técnicas e de segurança aplicáveis e assegurem a proteção da saúde e da integridade física dos servidores durante a execução de suas atividades e assegurem a proteção da saúde e da integridade física dos servidores durante a execução de suas atividades. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de utilização e fabricação, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os Equipamentos de Proteção Individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando exigido pela legislação vigente, devendo permanecer válido no momento da entrega dos produtos.

Os equipamentos deverão atender às Normas Regulamentadoras pertinentes, especialmente à NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), bem como às demais normas técnicas aplicáveis, sempre que compatíveis com a finalidade de utilização de cada item.

Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, resistência mecânica, durabilidade, ergonomia e segurança, sendo vedado o fornecimento de produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou fora das especificações exigidas.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.



3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

As marcas eventualmente indicadas como referência correspondem ao padrão de qualidade esperado pela Administração, sendo admitida a oferta de marcas distintas, desde que comprovadamente equivalentes em qualidade e desempenho.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que seu objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todavia, durante a utilização dos materiais poderão ser gerados resíduos decorrentes do desgaste natural, substituição por perda de eficiência, vencimento da vida útil, danos ocasionados pelo uso e descarte das embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos.

Visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a Administração adotará, sempre que possível, as seguintes medidas mitigadoras:

- Priorizar a aquisição de produtos fabricados em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.
- Promover o correto acondicionamento e armazenamento dos equipamentos, preservando suas características e evitando perdas decorrentes de armazenamento inadequado.
- Realizar o descarte dos equipamentos inservíveis em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando a natureza de cada material e os procedimentos adequados para sua destinação final.
- Promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens provenientes do fornecimento dos materiais, priorizando, sempre que possível, sua reutilização ou encaminhamento para reciclagem.
- Orientar os servidores quanto ao uso adequado, conservação e armazenamento dos equipamentos, contribuindo para o aumento de sua vida útil e para a redução do consumo desnecessário de materiais.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

A licitante deverá apresentar, além da documentação anteriormente mencionada, os seguintes documentos:

- a) Atestado de capacidade técnico-operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre que a licitante realizou, de forma satisfatória, entregas de produtos semelhantes ao objeto da licitação.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1. Serão exigidas amostras dos itens constantes no processo.

5.3.1.1. As amostras serão avaliadas com base nos seguintes critérios:



Considerando a diversidade de fabricantes existentes no mercado e a necessidade de assegurar que os equipamentos atendam aos requisitos mínimos de qualidade, conforto, ergonomia, resistência e segurança exigidos para sua utilização pelos servidores municipais, poderá ser exigida a apresentação de amostras exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor, antes da homologação do certame.

As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Administração, observando-se a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, a qualidade dos materiais, o acabamento, a ergonomia, a resistência e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Nos termos do artigo 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos ofertados, bem como a estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, será exigida a apresentação de amostras. A empresa classificada em primeiro lugar deverá entregar uma unidade de cada tipo de material, conforme descrito no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação formal, diretamente na Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, podendo ser prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, desde que solicitado pela empresa, justificando a mesma. As amostras apresentadas deverão corresponder exatamente às marcas e modelos indicados na proposta de preços.

A análise das amostras será realizada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, e levará em consideração, entre outros aspectos:

- a conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- a regularidade dos registros e certificações dos produtos, sempre que a norma técnica assim exigir.

Sendo a amostra aprovada, o fornecedor será formalmente comunicado, e os itens objeto da análise permanecerão em posse da Administração, sem que assista à empresa qualquer direito a ressarcimento, sem desconto em empenho posterior. Caso a amostra seja reprovada, o fornecedor será notificado para retirar o material apresentado junto à Prefeitura Municipal de Flores da Cunha. Fica convocado o próximo licitante classificado, cabendo ao fornecedor a retirada do material entregue, também sem direito a ressarcimento.

A exigência de amostras restringir-se-á aos itens cuja avaliação física seja indispensável para verificar a adequação do produto às necessidades da Administração, evitando riscos de aquisição de materiais que, embora atendam às especificações documentais, apresentem desempenho inadequado durante sua utilização.

5.3.2 A critério da equipe técnica que analisará as amostras, nos termos do artigo 42, inc III da Lei 14.133/2021, poderá ser exigido que o fornecedor apresente certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.



5.3.2.1 Uma vez verificada a necessidade disposta no subitem anterior, o Pregoeiro o informará ao licitante diretamente no chat onde ocorreu a sessão pública, para que apresente o documento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4 DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

5.4.1 A proponente detentora da melhor oferta, que optar por ofertar marca diversa da apresentada como referência para os lotes, deverá entregar amostras dos materiais ofertados nas unidades de medida e quantidades de 01 (uma) frasco/unidade de cada um dos itens em sua forma original, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços, diretamente na Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, podendo ser prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, desde que solicitado pela empresa, justificando a mesma. As amostras deverão ser identificadas com os seguintes dados: razão social da proponente, nº do pregão, nº do lote, nº do item, marca e fabricante.

5.4.2 O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade, no endereço Rua São José, 2500 – Flores da Cunha – RS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

5.4.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo, ainda, ser aplicadas as sanções previstas neste Edital.

5.4.4 As amostras serão analisadas pelos técnicos das Secretarias os quais serão responsáveis por verificar a conformidade das amostras com os critérios estabelecidos.

5.4.5 Caberá à Secretaria Municipal demandante apresentar ao Pregoeiro o Relatório de Entrega e análise das amostras, em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins de encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à proponente detentora da melhor oferta.

5.4.6 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, a pregoeira convocará o segundo colocado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações descritas.

5.4.7 Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

5.4.8 As amostras entregues não servirão para composição das quantidades licitadas, servindo-as meramente para realização dos testes, e deverão ser fornecidas gratuitamente ao Proponente para realização das análises.

5.4.9 Ficam desobrigadas de entregar amostras dos produtos para análise as proponentes que cotarem as marcas de referência citadas no descritivo de cada item.

5.5. Da subcontratação

5.5.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação se refere ao fornecimento direto do material pela empresa vencedora, cuja execução não demanda a



transferência de obrigações contratuais a terceiros.

5.6. Do Preposto

5.6.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.7 Garantias contratuais

5.7.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.8 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução



6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS.

Os produtos devem ser entregues livres de frete, carga, descarga e outros custos necessários para a entrega dos mesmos.

Além da entrega no local designado, deverá a contratada também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se com eventuais danos com o material a ser entregue.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 13.699,25 (Treze mil, Seicentos e



noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) como valor de referência da contratação ora pretendida, sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através de outros Pregões Eletrônicos de Municipalidades diferentes e de orçamentos fornecidos por empresas do ramo.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores abaixo indicados: Fica designado ao servidor Anderson Luiz Castellan, matrícula 4769, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade, com a função de Fiscal Administrativo desta aquisição.

Fica designado o Secretário Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade, Itamar Brusamarello, matrícula 3659, com a função de Gestor desta aquisição.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspecionar visualmente e tecnicamente cada entrega realizada, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.



8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 3 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa e corresponderá ao quantitativo efetivamente entregue.

9.1.1 O prazo médio de andamento do processo de pagamento é de até 7 dias até a liquidação da despesa.

9.2 Fica a Contratada obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.286/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.3 Fica a licitante vencedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

9.4. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.4.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.5. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais entregues em desconformidade com as especificações técnicas previstas no edital e na ata de registro de preços.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por lote.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços),



conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos disponíveis no momento da aquisição.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.



Assinado digitalmente por:
ANDERSON LUIZ
CASTELLAN
***.041.440-**

27/08/2026 11:30:43 -03:00

Anderson Luiz Castellan

Agente Administrativo



Assinado digitalmente por:
ITAMAR BRUSAMARELLO
***.101.150-**

27/08/2026 13:44:24 -03:00

Itamar Brusamarello

Secretário de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade

Flores da Cunha, 27 de agosto de 2026